



DECRETO Nº128/2022, de 05 de dezembro de 2022.

“Disponibiliza Servidor Público Municipal,  
para o Município de Uruaçu/GO., e da outras  
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** a manifestação de interesse em ter o servidor **DOWGLAS RODRIGUES OLIVEIRA**, nos quadros de Servidores do Município de Uruaçu/GO, através do Ofício nº 144/2022.

**Considerando** a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

**Considerando** a aquiescência e o interesse do servidor.

**Art. 1º** - Disponibiliza para o Governo Municipal de Uruaçu Estado de Goiás, no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023**, o Servidor Público Municipal, Sr. **DOWGLAS RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF: **058.209.901-37**, Admitido em 09.09.2020, no cargo de VIGIA, conforme Decreto nº 142/2020, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$ 1.212,00** ( hum mil e duzentos e doze reais), conforme a Lei Municipal nº 617 de 16 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - O servidor desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus para o destino**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de dezembro de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19,II C.F."

Campinorte, 05 / 12 / 2022

  
Secretário de Administração